



PODER LEGISLATIVO Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

Projeto de Resolução 001/2022, de 22 de novembro de 2022

“Define o cronograma das sessões ordinárias da Câmara de Vereadores para a Sessão Legislativa de 2023 e dá outras providências.”

DIRCEU SPERANDIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica definido o cronograma das sessões ordinárias da Câmara de Vereadores para a Sessão Legislativa de 2023, nos termos dos artigos 71, I e 72 do Regimento Interno, conforme tabela abaixo:

Mês	Reuniões Ordinárias		
	Data	Local	Horário
Janeiro	Recesso	Sede da Câmara	19 hrs
Fevereiro	13 27	Sede da Câmara	19 hrs
Março	13 27	Sede da Câmara	19 hrs
Abril	10 30	Sede da Câmara	19 hrs
Maio	08 29	Sede da Câmara	19 hrs
Junho	12 26	Sede da Câmara	19 hrs
Julho	10 31	Sede da Câmara	19 hrs
Agosto	14 28	Sede da Câmara	19 hrs
Setembro	11 25	Sede da Câmara	19 hrs
Outubro	09 23	Sede da Câmara	19 hrs
Novembro	06 20	Sede da Câmara	19 hrs
Dezembro	04 18	Sede da Câmara	19 hrs



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

Art. 2º - Com a concordância das Bancadas, poderão ser feitos remanejamentos de datas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores,
aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.


DIRCEU SPERANDIO
PRESIDENTE CÂMARA VEREADORES